



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 79171/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 24/07/2023
ASSUNTO: Licitação - 00019/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
INTERESSADOS: Paulo Neide Melo Fragoso
Pedro Freire de Souza Filho



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: **MARIA DAS VITORIAS SANTOS ALVES**
CNPJ: **21.671.122/0001-80**



Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5	R\$ 85,99	R\$ 429,95
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM	UND	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5	R\$ 89,99	R\$ 449,95
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8	R\$ 92,99	R\$ 743,92
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5	R\$ 75,99	R\$ 379,95
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15	R\$ 100,99	R\$ 1.514,85
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	R\$ 85,99	R\$ 859,90
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3	R\$ 110,99	R\$ 332,97
9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5	R\$ 132,99	R\$ 664,95
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	R\$ 45,99	R\$ 459,90
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1	R\$ 73,99	R\$ 73,99
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5	R\$ 105,99	R\$ 529,95
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1	R\$ 105,99	R\$ 105,99

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5	R\$ 65,99	R\$ 329,95
17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	R\$ 72,99	R\$ 364,95
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1	R\$ 106,99	R\$ 106,99
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10	R\$ 37,99	R\$ 379,90
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10	R\$ 45,99	R\$ 459,90
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5	R\$ 56,99	R\$ 284,95
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5	R\$ 76,99	R\$ 384,95
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5	R\$ 30,99	R\$ 154,95
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15	R\$ 55,99	R\$ 839,85
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6	R\$ 54,99	R\$ 329,94
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5	R\$ 22,99	R\$ 114,95
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5	R\$ 45,99	R\$ 229,95
32	KIT DE COZINHA ALMOCINHÃO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95
33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6	R\$ 21,99	R\$ 131,94
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6	R\$ 73,99	R\$ 443,94
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	R\$ 55,99	R\$ 279,95
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5	R\$ 62,99	R\$ 314,95
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1	R\$ 44,99	R\$ 44,99

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1	R\$ 35,99	R\$ 35,99
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2	R\$ 66,99	R\$ 133,98
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5	R\$ 50,99	R\$ 254,95
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2	R\$ 53,99	R\$ 107,98
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10	R\$ 55,99	R\$ 559,90
45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5	R\$ 53,99	R\$ 269,95
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3	R\$ 46,99	R\$ 140,97
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5	R\$ 149,99	R\$ 749,95
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1	R\$ 149,99	R\$ 149,99
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2	R\$ 54,99	R\$ 109,98
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2	R\$ 52,99	R\$ 105,98
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3	R\$ 32,99	R\$ 98,97
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3	R\$ 38,99	R\$ 116,97
				TOTAL	R\$ 19.075,47

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

LIDADE DA PROPOSTA:

PAGAMENTO:

CNPJ: 21.671.122/0001-80

MARIA DAS VITORIAS SANTOS ALVES

INSC. EST. 162453361

José Américo de Almeida, 461, B. São José

CEP 58.600 - 000

Santa Luzia - PB

Santa Luzia / PB, 30 DE Junho DE 2023.

Maria das Vitorias Santos Alves
PESQUISADO

George Augusto F. da Silva
PESQUISADOR

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



PESQUISA DE PREÇOS

30.850.189/0001-72

PROPONENTE: **LIDIA AVELINO DE FIGUEIREDO**
CNPJ: **30.850.189/0001-72**
LUNA STORE

LIDIA AVELINO DE FIGUEIREDO
Rua Humberto evaristo, nº
CENTRO - CEP 58.660-000
JUAZEIRINHO - PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5	86,00	250,00
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM	UND	10	122,00	1.220,00
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5	76,00	380,00
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8	98,00	784,00
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5	76,00	380,00
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15	100,00	1.500,00
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	88,00	880,00
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3	115,00	345,00
	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5	130,00	650,00
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	35,00	350,00
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1	76,00	76,00
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5	30,00	150,00
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5	50,00	250,00
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5	100,00	500,00
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1	110,00	110,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5	70,00	350,00
17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	68,00	340,00
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1	105,00	105,00
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10	40,00	400,00
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20	25,00	500,00
21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10	20,00	200,00
22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10	45,00	450,00
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15	12,00	180,00
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5	60,00	300,00
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5	65,00	325,00
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5	35,00	175,00
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15	60,00	900,00
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1	60,00	60,00
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6	55,00	330,00
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5	15,00	75,00
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5	40,00	200,00
32	KIT DE COZINHA ALMOCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5	26,00	130,00
33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6	20,00	120,00
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6	75,00	450,00
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25	30,00	750,00
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	56,00	280,00
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5	80,00	400,00
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1	48,00	48,00

30.850.189/0001-72

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
 CNPJ: 09.084.054/0001-57
 Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó - PB
 LIDIA AVELINO DE FIGUEIREDO
 Rua Humberto Avaristo, nº
 CENTRO - CEP 58.660-000
 JUAZEIRINHO - PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



7

39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1	37,00	37,00
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2	70,00	140,00
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5	50,00	250,00
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2	60,00	120,00
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2	3,50	7,00
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10	50,00	500,00
	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5	60,00	300,00
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3	42,00	126,00
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5	152,00	760,00
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1	150,00	150,00
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2	60,00	120,00
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2	53,00	106,00
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3	33,00	99,00
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3	43,00	129,00
				TOTAL	17.745,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS**
VALIDADE DA PROPOSTA: **15 DIAS**
PAGAMENTO: **A VISTA**

JUAZEIRINHO PB 27 DE JUNHO DE 2023.

Lidia Avelino de Figueiredo
PESQUISADO

Everson Angelo F. da Silva
PESQUISADOR

☎ **30.850.189/0001-72**

LIDIA AVELINO DE FIGUEIREDO

Rua Humberto evaristo, nº
CENTRO - CEP 58.660-000
JUAZEIRINHO - PB.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS ME
CNPJ: 03.129.516/0001-29



Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5	R\$ 82,99	R\$ 414,95
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM	UND	10	R\$ 222,00	R\$ 2.220,00
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5	R\$ 85,99	R\$ 429,95
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8	R\$ 93,99	R\$ 751,92
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15	R\$ 101,99	R\$1.529,85
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	R\$ 83,99	R\$ 839,90
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3	R\$ 111,99	R\$ 335,97
	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5	R\$ 131,99	R\$ 659,95
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	R\$ 46,99	R\$ 469,90
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1	R\$ 72,99	R\$ 72,99
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5	R\$ 37,99	R\$ 189,95
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5	R\$ 46,99	R\$ 234,95
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5	R\$ 106,99	R\$ 534,95
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1	R\$ 106,99	R\$ 106,99

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JUNCO DO SERIDÓ**



16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5	R\$ 66,99	R\$ 334,95
17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1	R\$ 107,99	R\$ 107,99
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20	R\$ 26,99	R\$ 539,80
21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10	R\$ 46,99	R\$ 469,90
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15	R\$ 10,99	R\$ 164,85
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5	R\$ 57,99	R\$ 289,95
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5	R\$ 75,99	R\$ 379,95
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5	R\$ 31,99	R\$ 159,95
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15	R\$ 53,99	R\$ 809,85
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1	R\$ 52,99	R\$ 52,99
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6	R\$ 53,99	R\$ 323,94
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5	R\$ 44,99	R\$ 224,95
32	KIT DE COZINHA ALMOCCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5	R\$ 28,99	R\$ 144,95
33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6	R\$ 20,99	R\$ 125,94
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6	R\$ 75,99	R\$ 455,94
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25	R\$ 30,49	R\$ 762,25
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	R\$ 56,99	R\$ 284,95
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5	R\$ 61,99	R\$ 309,95
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1	R\$ 46,99	R\$ 46,99

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



39	PALHAÇO FURCAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2	R\$ 67,99	R\$ 135,98
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5	R\$ 50,19	R\$ 250,95
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2	R\$ 54,99	R\$ 109,98
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2	R\$ 2,65	R\$ 5,30
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10	R\$ 56,99	R\$ 569,90
	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5	R\$ 52,99	R\$ 264,95
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3	R\$ 45,99	R\$ 137,97
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5	R\$ 145,99	R\$ 729,95
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1	R\$ 145,99	R\$ 145,99
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2	R\$ 52,99	R\$ 105,98
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2	R\$ 53,99	R\$ 107,98
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3	R\$ 31,99	R\$ 95,97
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3	R\$ 37,99	R\$113,97
				TOTAL	R\$ 19.021,78

OR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PAGAMENTO:

03.129.516/0001-29

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS ME SANTA LÚZIA - PB 27 DE JUNHO DE 2023.

Rua Balduino Guedes, 218 - B

CEP 58600-000

Santa Luzia - PB

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros
PESQUISADO

[Signature]
PESQUISADOR

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: JAIR DE MEDEIROS CABRAL

CNPJ: 08.664.081/0001-36



Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5	R\$ 79,99	R\$ 399,95
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM	UND	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5	R\$ 79,99	R\$ 399,95
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15	R\$ 99,90	R\$ 1.498,50
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3	R\$ 109,90	R\$ 329,70
9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5	R\$ 129,90	R\$ 649,50
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1	R\$ 69,99	R\$ 69,99
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5	R\$ 45,99	R\$ 229,95
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5	R\$ 99,90	R\$ 499,50
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95
17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	R\$ 69,99	R\$ 349,95
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20	R\$ 23,99	R\$ 479,80
21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PTS COLOR PICA PAU	UND	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5	R\$ 55,99	R\$ 279,95
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5	R\$ 69,99	R\$ 349,95
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6	R\$ 49,99	R\$ 299,94
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5	R\$ 39,99	R\$ 199,95
32	KIT DE COZINHA ALMOCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6	R\$ 19,99	R\$ 119,94
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6	R\$ 69,99	R\$ 419,94
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1	R\$ 34,55	R\$ 34,55
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2	R\$ 59,99	R\$ 119,98
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5	R\$ 139,90	R\$ 699,50
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3	R\$ 36,99	R\$ 110,97
				TOTAL	R\$ 16.923,79

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
VALIDADE DA PROPOSTA:
PAGAMENTO:

CNPJ
08.664.001/0001 - 36
Jair de Medeiros Cabral
Rua Brândão Cavalcante, Nº 249, B. Centro
C E P 58.600 - 000
Santa Luzia - PB

PESQUISADO

SANTA LUZIA 3 30 DE JUNHO DE 2023.

[Handwritten signature]

PESQUISADOR

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRÁVEL 35X5X40CM	UND	10
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLÁSTICO	UND	8
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	15
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	10
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29, 5X12, 5X54CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	3
9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	5
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15, 5X8, 5X26CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	10
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	1
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDÁTICO COM LETRAS E NÚMEROS	UND	5
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDÁTICO COM LETRAS E NÚMEROS	UND	1
16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLÁSTICO	UND	5
17	CAMINHÃO DIDÁTICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLÁSTICO	UND	5
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDÁTICO MULTICORES PLÁSTICO	UND	1
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLÁSTICO	UND	10
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20
21	CARRÓ DE BRINQUEDO BATMAN PLÁSTICO	UND	10
22	CARRÓ DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLÁSTICO	UND	10
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NÚMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15
24	JOGO DA MEMÓRIA DE FIGURAS GEOMÉTRICAS 20 PEÇAS	UND	5
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5
27	JOGO PEDAGÓGICO NÚMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15
28	JOGO PEDAGÓGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLÁSTICO	UND	5
32	KIT DE COZINHA ALMOCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLÁSTICO	UND	5

33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1
39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10
45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3



4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

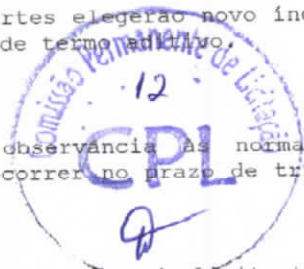
13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00019/2023

Junco do Seridó - PB, 28 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 15.324,09; LIDIA AVELINO DE FIGUEREDO 10442917457 - R\$ 1.470,00. - Entidades ou profissionais muito bem conceituados no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a suas especialidades, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, as suas escolhas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00019/2023

Junco do Seridó - PB, 28 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 15.324,09; LIDIA AVELINO DE FIGUEREDO 10442917457 - R\$ 1.470,00. - Entidades ou profissionais muito bem conceituados no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a suas especialidades, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, as suas escolhas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00019/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.
Interessados: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: JAIR DE MEDEIROS CABRAL, LIDIA AVELINO DE FIGUEREDO 10442917457.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Junco do Seridó - PB, 28 de Junho de 2023.

Raquel Francisca da Nobrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA

Assessora Jurídica
OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

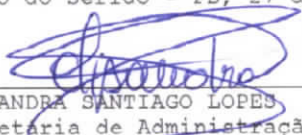
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -
02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRÁVEL 35X5X40CM	UND	10
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29, 5X12, 5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3
9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15, 5X8, 5X26CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	10
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1
16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5
17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20
21	CARRÔ DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10
22	CARRÔ DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5
32	KIT DE COZINHA ALMOCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5

33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1
39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10
45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3



4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

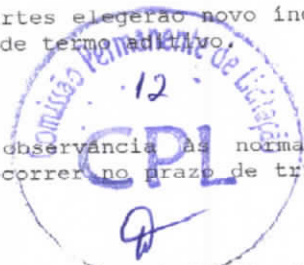
13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023.

PORTARIA N° DV 00019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- JAIR DE MEDEIROS CABRAL.

08.664.081/0001-36

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52.

Valor: R\$ 15.324,09

- LIDIA AVELINO DE FIGUEREDO 10442917457.

30.850.189/0001-72

Item(s): 3 - 10 - 17 - 25 - 30.

Valor: R\$ 1.470,00

Total: R\$ 16.794,09

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023.

PORTARIA N° DV 00019/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JAIR DE MEDEIROS CABRAL.

08.664.081/0001-36

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52.

Valor: R\$ 15.324,09

- LIDIA AVELINO DE FIGUEREDO 10442917457.

30.850.189/0001-72

Item(s): 3 - 10 - 17 - 25 - 30.

Valor: R\$ 1.470,00

Total: R\$ 16.794,09

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO		UND	5
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM		UND	10
3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA		UND	5
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO		UND	8
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM		UND	5
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL		UND	15
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL		UND	10
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXI	...	UND	3
9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL		UND	5
10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLASTICO FLEXIV	...	UND	10
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL		UND	1
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM		UND	5
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM		UND	5
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS		UND	5
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS		UND	1
16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMATS PLASTICO		UND	5
17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO		UND	5
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO		UND	1
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO		UND	10
20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR		UND	20
21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO		UND	10
22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO		UND	10
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU		UND	15
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS		UND	5
25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO		UND	5
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF		UND	5
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS		UND	15
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS		UND	1
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS		UND	6
30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS		UND	5
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO		UND	5
32	KIT DE COZINHA ALMOGINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO		UND	5
33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO		UND	6
34	KIT DINOSAURIOS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS		UND	6
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO		UND	25
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO		UND	5
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO		UND	5
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM		UND	1
39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM		UND	1

40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2
41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10
45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.

Mariana de M. Nobrega
MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5
ETP 2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRÁVEL 35X5X40CM	UND	10
ETP 3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELÓ +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPETA	UND	5
ETP 4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLÁSTICO	UND	8
ETP 5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5
ETP 6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	15
ETP 7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	10
ETP 8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	3
ETP 9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	5
ETP 10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	10
ETP 11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UND	1
ETP 12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5
ETP 13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5
ETP 14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDÁTICO COM LETRAS E NÚMEROS	UND	5
ETP 15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDÁTICO COM LETRAS E NÚMEROS	UND	1
ETP 16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLÁSTICO	UND	5
ETP 17	CAMINHÃO DIDÁTICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLÁSTICO	UND	5
ETP 18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDÁTICO MULTICORES PLÁSTICO	UND	1
ETP 19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLÁSTICO	UND	10
ETP 20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20
ETP 21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLÁSTICO	UND	10
ETP 22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLÁSTICO	UND	10
ETP 23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NÚMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15
ETP 24	JOGO DA MEMÓRIA DE FIGURAS GEOMÉTRICAS 20 PEÇAS	UND	5
ETP 25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5
ETP 26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5
ETP 27	JOGO PEDAGÓGICO NÚMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15
ETP 28	JOGO PEDAGÓGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1
ETP 29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6
ETP 30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5
ETP 31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLÁSTICO	UND	5
ETP 32	KIT DE COZINHA ALMOÇINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLÁSTICO	UND	5

ETP 33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6
ETP 34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6
ETP 35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25
ETP 36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5
ETP 37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5
ETP 38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1
ETP 39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1
ETP 40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2
ETP 41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5
ETP 42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2
ETP 43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2
ETP 44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10
ETP 45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5
ETP 46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3
ETP 47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5
ETP 48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1
ETP 49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2
ETP 50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2
ETP 51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3
ETP 52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3



O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 18.401,88:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5	83,74	418,70

ETP 2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM	UND	10	171,23	1.712,30
ETP 3	BONECA DE BRINQUEDO C/ CABELO +3 ANOS VESTIDO FLORIDO C/ CHUPELA	UND	5	82,99	414,95
ETP 4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8	93,72	749,76
ETP 5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5	73,97	369,85
ETP 6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15	100,72	1.510,80
ETP 7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	84,49	844,90
ETP 8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3	111,97	335,91
ETP 9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5	131,22	656,10
ETP 10	BONECA DE BRINQUEDO VESTIDO ROSA +3 ANOS 15,5X8,5X26CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	41,95	419,90
ETP 11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1	73,24	73,24
ETP 12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5	33,49	167,45
ETP 13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5	48,24	241,20
ETP 14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5	103,22	516,10
ETP 15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1	105,72	105,72
ETP 16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5	65,74	328,70
ETP 17	CAMINHÃO DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	71,24	356,20
ETP 18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1	104,97	104,97
ETP 19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10	37,24	372,40
ETP 20	CARRÃO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20	25,24	504,80
ETP 21	CARRÃO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10	20,37	203,70
ETP 22	CARRÃO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10	44,49	444,90
ETP 23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15	13,74	206,10
ETP 24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5	57,74	288,70
ETP 25	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS OSSO BRANCO	UND	5	71,99	359,95
ETP 26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5	31,97	159,85
ETP 27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15	54,97	824,55
ETP 28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1	53,74	53,74
ETP 29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6	53,49	320,94
ETP 30	KIT ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO 14 PEÇAS	UND	5	20,74	103,70
ETP 31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5	42,74	213,70
ETP 32	KIT DE COZINHA ALMOCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5	26,74	133,70
ETP 33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6	20,74	124,44
ETP 34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6	73,74	442,44
ETP 35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25	30,37	759,25
ETP 36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	54,54	272,70
ETP 37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5	66,22	331,10
ETP 38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1	44,99	44,99
ETP 39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1	35,64	35,64
ETP 40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2	66,24	132,48
ETP 41	PIERRÔ BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5	50,29	251,45
ETP 42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2	54,72	109,44
ETP 43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2	68,44	136,88
ETP 44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10	53,22	532,20
ETP 45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5	54,24	271,20
ETP 46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3	43,74	131,22
ETP 47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5	146,97	734,85
ETP 48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1	146,47	146,47
ETP 49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2	54,49	108,98
ETP 50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2	52,49	104,98
ETP 51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3	31,99	95,97
ETP 52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3	39,24	117,72
				Total	18.401,88

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Junho de 2023.


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, Junho de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2023 às 08:55:29 foi protocolizado o documento sob o N° 79171/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00019/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 29/06/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 16.794,09
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 14
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.745,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LUNNA STORE - LÍDIA AVELINO DE FIGUEIREDO
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.850.189/0001-72
Proposta 1 - Situação: Vencedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 19.075,47
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Maria das Vitorias Santos Alves
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.671.122/0001-80
Proposta 2 - Situação: Perdedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 16.923,79
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jair de Medeiros Cabral
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.664.081/0001-36
Proposta 3 - Situação: Vencedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 19.021,78
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS & CIA LTDA - ME
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.129.516/0001-29
Proposta 4 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Etp jair	Sim	a56bba5db83814072d9a57d22bcb79f6
Anexo - Quantitativos jair	Sim	6f31fa0afb3dd21eab56b984ba5583a6
Anexo - Solicitacao jair	Sim	e489e45776e056c4286e30de434bbebf
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	961b1eff26b1537b4eddc15189b6b35f
Justificativa do preço contratado	Sim	0f4e8b9effedc4cb486536403d0270bc

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0f4e8b9effedc4cb486536403d0270bc
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	85fb44e1a4a683d87ebf21a69693176d
Previsão Orçamentária	Sim	86dd2dfdc5a3438337d8688c8c5ae1c2
Projeto básico ou termo de referência	Sim	961b1eff26b1537b4eddc15189b6b35f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LUNNA STORE - LÍDIA AVELINO DE FIGUEIREDO	Sim	b0980c9876bea0129d15c68a9579eea5
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Maria das Vitorias Santos Alves	Sim	ad60370a6484ddc1d7a91e1867c78b46
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Jair de Medeiros Cabral	Sim	861bbb593cc9f330822f9dbe77989e93
Proposta 4 - Proposta e Anexos - MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS & CIA LTDA - ME	Sim	4f22f7737a72a34b77fe913ed8f04adc
Ratificação	Sim	57f6c7240abe0e837409f08d2739d4b8

João Pessoa, 24 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA Nº DV00019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230627DV00019

CONTRATO Nº: 00075/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E JAIR DE MEDEIROS CABRAL, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R BRANDAO CAVALCANTE, 311 - CENTRO - SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 08.664.081/0001-36, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00019/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.324,09 (QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALFABETO EM BRAILLE 31 PEÇAS DIDÁTICO	UND	5	79,99	399,95
2	BARRACA INFANTIL PIQUENIQUE DAS PRINCESAS DOBRAVEL 35X5X40CM	UND	10	119,90	1.199,00
4	BONECA DE BRINQUEDO CHEIRINHO DE BEBE PLASTICO	UND	8	89,90	719,20
5	BONECA DE BRINQUEDO COM ROUPA DE TUBARÃO +3 ANOS 27X16X19CM	UND	5	69,90	349,50
6	BONECA DE BRINQUEDO FALA 115 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	15	99,90	1.498,50
7	BONECA DE BRINQUEDO FALA 60 FRASES PLASTICO FLEXIVEL	UND	10	79,99	799,90
8	BONECA DE BRINQUEDO GIRLS JEANS CANTIGAS 29,5X12,5X54CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	3	109,90	329,70
9	BONECA DE BRINQUEDO MANU FRASES 39CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	5	129,90	649,50
11	BONECA FRASES +3 ANOS 10X23X31CM PLASTICO FLEXIVEL	UND	1	69,99	69,99
12	CAÇAMBA BABY MULTICOR 29X20X22CM	UND	5	29,99	149,95
13	CACHORRO BASE BRINQUEDO DE MONTAR 16 PEÇAS 43X16X11CM	UND	5	45,99	229,95
14	CADEIRINHA KID CARROS BLOCOS 41 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	5	99,90	499,50
15	CADEIRINHA KID PRINCESAS BLOCOS 28 PCS DIDATICO COM LETRAS E NUMEROS	UND	1	99,90	99,90
16	CAMINHÃO BOIADEIRO DE BRINQUEDO C/ 4 ANIMAIS PLASTICO	UND	5	59,99	299,95
18	CARRINHO CAÇAMBA DE BRINQUEDO DIDATICO MULTICORES PLASTICO	UND	1	99,90	99,90
19	CARRINHO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 TRUNCK PLASTICO	UND	10	34,99	349,90

20	CARRO A FRICÇÃO DE BRINQUEDO METAL KIDS MULTICOR	UND	20	23,99	479,80
21	CARRO DE BRINQUEDO BATMAN PLASTICO	UND	10	19,99	199,90
22	CARRO DE BRINQUEDO PICK UP 4X4 PLASTICO	UND	10	39,99	399,90
23	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS 25PCTS COLOR PICA PAU	UND	15	9,99	149,85
24	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS GEOMETRICAS 20 PEÇAS	UND	5	55,99	279,95
26	JOGO DOMINO 28 PEÇAS MDF	UND	5	29,90	149,50
27	JOGO PEDAGOGICO NUMEROS 1 A 20 MADEIRA 20 PEÇAS	UND	15	49,90	748,50
28	JOGO PEDAGOGICO PALAVRAS MADEIRA 47 PEÇAS	UND	1	49,99	49,99
29	KIT ANIMAIS DA FAZENDA 2 CAVALOS PESO 400 GRAMAS	UND	6	49,99	299,94
31	KIT DE COZINHA 8 PEÇAS PLASTICO	UND	5	39,99	199,95
32	KIT DE COZINHA ALMOCCINHO DE BRINQUEDO 15 PEÇAS PLASTICO	UND	5	24,99	124,95
33	KIT DE COZINHA LANCHINHO DA TARDE DE BRINQUEDO 21 PEÇAS DE PLASTICO	UND	6	19,99	119,94
34	KIT DINOSSAUROS DE BRINQUEDO 6 PEÇAS	UND	6	69,99	419,94
35	KIT MINI COZINHA 7 PEÇAS PLASTICO	UND	25	29,99	749,75
36	LESMUCHA BABY DIDATICO DE BRINQUEDO MULTICOR PLASTICO	UND	5	49,99	249,95
37	MALETA DIDATICA DE BRINQUEDO MULTICORES PLASTICO	UND	5	59,90	299,50
38	PALHAÇO BOLA BRINQUEDO DE MONTAR 17 PEÇAS 11X13X24CM	UND	1	39,99	39,99
39	PALHAÇO FURACAO BRINQUEDO DE MONTAR 13 PEÇAS 15X12,5X25,5CM	UND	1	34,55	34,55
40	PATA BOTA OVO BABY DIDATICO MULTICOR PLASTICO	UND	2	59,99	119,98
41	PIERRO BRINQUEDO DE MONTAR 19 PEÇAS 14X14X27CM	UND	5	49,99	249,95
42	QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOE COM 60 PEÇAS MADEIRA	UND	2	49,90	99,80
43	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO FORMATO RELOGIO	UND	2	2,50	5,00
44	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO O QUE EU COMO? 28 PEÇAS MADEIRA	UND	10	49,90	499,00
45	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS FLORESTA 24 PEÇAS MDF	UND	5	49,99	249,95
46	QUEBRA-CABEÇA FAZENDINHA 30 PEÇAS MADEIRA	UND	3	39,99	119,97
47	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS	UND	5	139,90	699,50
48	TAPETE EVA LISO COLORIDO COM 9 PEÇAS COM VOGAIS E FIGURAS BABY MENINAS	UND	1	139,90	139,90
49	TARTARUGA BAY LAND DIDATICO PLASTICO	UND	2	49,99	99,98
50	TARTARUGA BRINQUEDO DE MONTAR 12 PEÇAS 23,5X17,5X15CM	UND	2	49,99	99,98
51	TRATOR CARREGADEIRA DE BRINQUEDO AMARELO PLASTICO	UND	3	29,99	89,97
52	TRATOR DE BRINQUEDO C/ REBOQUE 2 ANIMAIS PLASTICO	UND	3	36,99	110,97
Total:					15.324,09

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX

= percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

Georgys Angelo F. do Silva

[Handwritten Signature]

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Jair de Medeiros Cabral
JAIR DE MEDEIROS CABRAL





Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-feira, 30 de junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 15.324,09; LIDIA AVELINO DE FIGUEREDO 10442917457 - R\$ 1.470,00.

Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/06/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e. CT Nº 00075/2023 - 29.06.23 - JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 15.324,09.

E-mail prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° DV 00019/2023-02

Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação n° DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

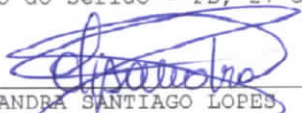
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -
02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretaria de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.664.081/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2007
NOME EMPRESARIAL JAIR DE MEDEIROS CABRAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) ✓ 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BRANDAO CAVALCANTE	NÚMERO 311	COMPLEMENTO *****
CEP 58.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIRCABRAL@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9445-0116
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **10:09:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.664.081/0001-36

NOME EMPRESARIAL:

JAIR DE MEDEIROS CABRAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.664.081/0001-36
Razão Social: JAIR DE MEDEIROS CABRAL
Endereço: RUA BRANDAO CAVALCANTE 269 / CENTRO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053101104116741138

Informação obtida em 15/06/2023 10:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

09090689000167

PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N

FONE: (83) 3461-2299

SECRETARIA DE GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001894	23/05/2023	90 DIAS	174

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 08.664.081/0001-36	Nome/Razão Social JAIR DE MEDEIROS CABRAL		
Endereço: R BRANDAO CAVALCANTE			Numero: 249
Complemento:	Bairro: CENTRO		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

Solicitação situação junto a Receita Tributária Municipal.

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita no Cadastro Econômico Municipal. Alvará de Licença da atividade econômica com vencimento 31/12/2023.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

SANTA LUZIA 23 de maio de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: geremias



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1496.042E.44E2.B7EE

Emitida no dia 22/05/2023 às 16:14:48

Nome Empresarial:

JAIR DE MEDEIROS CABRAL

Endereço:

BRANDAO CAVALCANTE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.151.235-6

Município:

SANTA LUZIA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

311

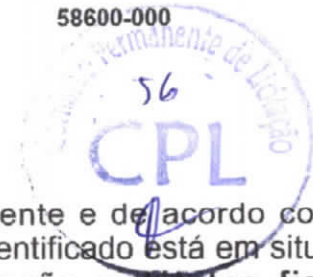
Complemento:

CEP:

58600-000

CNPJ/CPF:

08.664.081/0001-36



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR DE MEDEIROS CABRAL
CNPJ: 08.664.081/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:44:01 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/09/2023,
 Código de controle da certidão: **2A7F.4CD0.A995.066C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR DE MEDEIROS CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.664.081/0001-36
 Certidão nº: 13646607/2023
 Expedição: 31/03/2023, às 14:48:30
 Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR DE MEDEIROS CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.664.081/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.664.081/0001-36

Razão Social: JAIR DE MEDEIROS CABRAL

Nome Fantasia: JAIR DE MEDEIROS CABRAL

Certidão emitida às 15:54 de 22/05/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iqQp.M6iC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



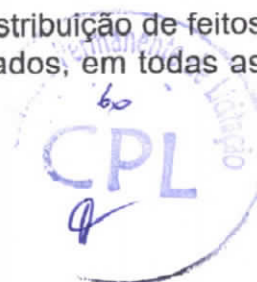
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.664.081/0001-36
 Razão Social: JAIR DE MEDEIROS CABRAL
 Nome Fantasia: JAIR DE MEDEIROS CABRAL



Certidão emitida às 16:40 de 22/05/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bwCrdM/i**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° DV 00019/2023-02

Junco do Seridó - PB, 29 de Junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação n° DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2023 às 09:02:10 foi protocolizado o documento sob o N° 79173/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000752023
Data da Publicação: 30/06/2023
Data da Assinatura: 29/06/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R\$ 15.324,09
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
Contratado (Nome): Jair de Medeiros Cabral
Contratado (CNPJ): 08.664.081/0001-36

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 14

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d63aba457836cea0b0b8cc92c06b765
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6d64cb455ab73381f6a43b1f4cd88fcb
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	86dd2dfdc5a3438337d8688c8c5ae1c2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4fff84d06613b7922ed5a56c010fd198
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	09769cbb42380780460b6a44b98b4ff7
Designação do gestor do contrato	Sim	09769cbb42380780460b6a44b98b4ff7

João Pessoa, 24 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 79171/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2023 às 09:02h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79173/23 ao Documento 79171/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79171/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	38 - 41	4fff84d06613b7922ed5a56c010fd198
Comprovante de publicidade	42	3d63aba457836cea0b0b8cc92c06b765
Designação do gestor do contrato	43	09769cbb42380780460b6a44b98b4ff7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	44	86dd2dfdc5a3438337d8688c8c5ae1c2
Comprovações de regularidade da contratada	45 - 53	6d64cb455ab73381f6a43b1f4cd88fcb
Designação do fiscal administrativo do contrato	54	09769cbb42380780460b6a44b98b4ff7
RECIBO PROTOCOLO	55	468c157856b3344ce8831d569dde4169

João Pessoa, 24 de Julho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**